

Ata da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 6ª (Sexta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 17h57min, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Fábio Brito respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário ad hoc e Segundo Secretário ad hoc. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Paquito do Taxi, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O Vereador Fábio Brito em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 59/2020** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.209.500,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**, o projeto de Lei foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes em discussão. Oportunidade que manifestou o Vereador Professor Vagner. Encerradas as discussões o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis das comissões permanentes referentes ao **Projeto de Lei nº59/2020**. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12(doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Parecer da Comissão de Comércio Ind, Obras e Serviço Público aprovado por 11(onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, aprovado por unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 59/2020, com seus pareceres aprovados, em discussão. Oportunidade que manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo da importância do projeto lei para a saúde de nosso município, ressaltando ainda que de

uma coisa ruim que esta acontecendo no mundo com este momento de pandemia, tem que ser otimistas e pensar que algo de bom vai ficar também, por exemplo, a aplicação dos recursos aprovados hoje vai ser para a implantação e manutenção das UTI'S, que depois vai ficar para atender demanda na saúde, em nosso município. Na sequencia manifestou o Vereador Niltinho que fala da importância da aprovação do projeto, ressaltando que a partir de segunda feira as UTI'S já estarão conveniadas para atender demanda do nosso município e das regiões vizinhas. Em aparte manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que não pode deixar de parabenizar a empresa CLS agrícola S.A, que também esta entrando com uma doação de 57.500,00, recurso destinados para a contratação da empresa especializada para prestação de serviços médicos - hospitalares contando com profissionais: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de enfermagem, maqueiros e técnico de raio X. Tal contratação faz- se necessária para atuarem no Hospital Municipal "Arlete Dayse Cichetti de Brito", na URA - Unidade Respiratória Ambulatorial e na UTI - Unidade de Terapia Intensiva que receberão pacientes do COVID-19. Na sequencia manifestou o Vereador Fabio Brito, falando do comprometimento que esta casa tem em todos os projetos oriundos do Executivo, lembrando que jamais se furtaram e aprovarem matérias que seja para o bem comum de nossa população. Por fim manifestou o Vereador Claudinho Frare, dizendo que hoje fica provado que todas as discussões em torno do funcionamento das UTI'S do nosso município não eram politicagem, podemos ver a veracidade de que não estavam funcionando o Centro de Tratamento Intensivo da URA, só com o envio do projeto 59/2020, agora sim com a aprovação deste projeto será uma vitória para nossa população tangaraense e circunvizinhas a partir de agora teremos funcionando as UTI'S, aqui. Encerrada as discussões do projeto de Lei 59/2020, o Senhor Presidente colocou em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 18h49min do dia 16 (dezesesseis) do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte), o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PAQUITO DO TAXI	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	

RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	